



**CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

LEI Nº 5.029/2013

Declara de utilidade pública a Associação e Comunidade Terapêutica Miguel Arcanjo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA: Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito sancionou nos termos do art. 57, § 1º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, no âmbito do Município de Cariacica, a Associação e Comunidade Terapêutica Miguel Arcanjo, com sede na rua Eurico Resende, nº 026, bairro Itacibá, Cariacica/ES, CEP 29.150-480, inscrita no CNPJ sob o nº 13.721.798/0001-02.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 31 de outubro de 2013.

MARCOS BRUNO BASTOS
Presidente